DO: **GERENTE REGIONAL DE ENGENHARIA**

A: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

REF.: **CONCORRÊNCIA Nº 001/ADSU/SBPA/2013**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA NOVA SALA DE DESEMBARQUE DOMÉSTICO REMOTO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS 1 (TPS1) DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO, EM PORTO ALEGRE/RS**

ASSUNTO: **JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Conforme previsto no subitem 25.4.2.1 da NI 6.01/E (LCT) e no § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, decido, consubstanciado no relatório apresentado pela Comissão de Licitação, pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa R.R.S. PANASSOLO & CIA LTDA, por considerar as alegações apresentadas pela Recorrente sem fundamentos legais e probatórios para reformar o resultado já proferido.

Porto Alegre (RS), 04 de Abril de 2013.

DANIEL SANTOS BARRETO
Gerente Regional de Engenharia